

## **Edital PROPPG 26/2024**

### **Apoio ao pagamento da taxa de publicação de artigo científico em revista nacional e publicação de artigo científico em revista internacional**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em revista nacional ou em revista internacional. Os recursos utilizados neste Edital são oriundos da Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 02/2023 - Programa de Fomento à Pós-Graduação *Stricto-sensu* (PFFPG).

#### **1. Informações Gerais**

##### **1.1. Objetivo**

O Edital PROPPG 26/2024 objetiva auxiliar os docentes credenciados à Programas de Pós-Graduação da UEL a aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento da taxa de publicação de artigo científico em periódico internacional.

##### **1.2. Elegibilidade**

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

###### **1.2.1. Quanto ao proponente:**

- a) Ser docente com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Ser docente credenciado à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- c) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio.

###### **1.2.2. Quanto ao artigo a ser publicado:**

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL (não serão aceitos discentes egressos com data de defesa anterior ao ano de 2021).

###### **1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:**

- a) Revistas científicas nacionais ou internacionais indexadas na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no estrato A (ou fator de impacto equivalente no Journal Citation Reports - JCR) na Grande Área de avaliação do proponente.

### 1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser submetidas **via e-protocolo, dirigidas para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação**, mediante apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário próprio, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1 deste Edital);
- b) Declaração de credenciamento do docente à Programa de Pós-Graduação da UEL, e de ciência de assinada pelo Coordenador do PPG (ANEXO 2 deste Edital);
- c) Cópia do ofício/e-mail com a aprovação do artigo a ser publicado;
- d) No caso de **publicação internacional**: cópia da Proforma Invoice, em nome do AUTOR/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, com valor em moeda estrangeira e dados bancários do recebedor;
- e) No No caso de **publicação nacional**: cópia do Orçamento, em nome do AUTOR/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, com a especificação do serviço, valor em moeda nacional, razão social do fornecedor, CNPJ, Inscrição estadual, endereço completo, contato (nome e CPF) e dados bancários do recebedor;
- f) Parecer técnico justificando a necessidade e importância da realização do serviço;

### 2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para as suas finalidades o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e receberá as solicitações na vigência do Edital, ou até se esgotarem os recursos.

### 3. Itens Financiáveis e Condições de Concessão

Os recursos deste Edital serão destinados ao pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais indexadas na base de dados Scopus e classificados no estrato A do Qualis/CAPES (ou fator de impacto equivalente no Journal Citation Reports - JCR).

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa de publicação, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como tradução, revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.
- c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- d) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento **de uma taxa de publicação por Programa de Pós-Graduação**.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**PROPPG**  
PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

#### 4. Cronograma

Este EDITAL será operacionalizado por meio da apresentação de proposta **dirigida via e-protocolo para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação.**

Este Edital receberá inscrições entre 13 de maio e 30 de agosto de 2024, ou até se esgotarem os recursos os recursos financeiros definidos no item 2 e no item 3.

Ao término da vigência normal, em caso de saldo remanescente, este Edital poderá ser prorrogado.

#### 5. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

- a) Após a publicação, o docente deverá encaminhar o artigo publicado **via e-protocolo, dirigido para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação.**
- b) O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

#### 6. Disposições Gerais e Finais

- a) O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer constar na publicação referência ao nome da **Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial.**
- b) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.
- c) A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.
- d) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROPPG.

Londrina, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI  
Data: 10/05/2024 16:59:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
graduação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUZANA MALI DE OLIVEIRA  
Data: 10/05/2024 15:57:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação